



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2023

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE AREIA/PB NO DIA DE CORPUS CHRISTI**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

DECRETA:

Art. 1º Em virtude da celebração religiosa de Corpus Christi, o dia 08 de junho de 2023 será ponto facultativo nas repartições públicas administradas pela Prefeitura Municipal de Areia/PB, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 06 de junho de 2023


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita